



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



DECRETO Nº. 60/2021/GP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito do Município de Francisco Macêdo - PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Constituição Federal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo a “independência do Brasil” comemorado na terça-feira, dia 07 de setembro, conforme registro da portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo programado não causa prejuízo a atividades administrativas do estado e minimiza a circulação de pessoas nos diversos órgãos e entidades da administração pública, contribuindo para a redução da proliferação do novo coronavírus.

DECRETA:

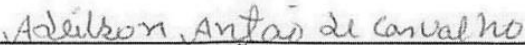
Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo no dia 06 de setembro, terça-feira**, nos diversos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta deste município de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as atividades de saúde pública programadas pela Secretária Municipal de Saúde voltadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, ficando determinado aos agentes públicos dirigentes a manutenção do funcionamento de todos os serviços considerados essenciais para o atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos três dias de setembro de dois mil e vinte e um (03/09/2021).



ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Adelson Antão de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 032.400.683-70